ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

VEREADOR: Amilton Fraga Fontes

Denomina Ruas e Avenida no Bairro Jardim Campo Novo e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas e avenida no Bairro Jardim Campo Novo, neste município.

I - Rua **MARIA HELENA NUNES,** atual Rua Poço Redondo;

II - Rua **JOSÉ DA COSTA NUNES (Sipaúba),** a atual Rua "A";

III - Rua **MARIA PUREZA DA CRUZ (Tereza),** a atual Rua "B";

IV - Rua **ANA PAULA DOS ANJOS MACEDO,** a atual Rua "C";

V - Rua **JOSÉ ARNALDO DA CONCEIÇÃO (Nininho),** a atual Rua "D";

VI - Rua **EVILAN DE JESUS OLIVEIRA,** a atual Rua "E";

VII - Rua **MARIA LUCIA DOS SANTOS,** a atual Rua "F";

VIII - Rua **JOSÉ ROMILDO BATISTA DOS SANTOS (Zé Grande do Picolé),** a atual Rua "G";

IX - Rua **JOSÉ MATUES COSTA (Felício),** a atual Rua "UM".

X - Avenida **ANTÔNIO DA SILVA DE SANTANA (Toinho de Júlia),** a atual Rua "H".

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa nas citadas artérias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 14 de março de 2023.

Amilton Fraga Fontes